



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM VINTE E DOIS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE =====****ATA N.º 13/20**

===== Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Moimenta da Beira, no Auditório da Biblioteca Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **1. PROTEÇÃO CIVIL – CORONAVIRUS – COVID 19** – O Senhor Presidente fez um breve enquadramento sobre um conjunto de situações relacionadas com a situação epidemiológica do Concelho de Moimenta da Beira, afirmando que se mantêm os quinze casos positivos acumulados e que a ADC de Moimenta da Beira continua a desenvolver a sua atividade dentro da normalidade, em função das determinações das autoridades de saúde. -----

----- Informou que, após a recente reabertura dos equipamentos desportivos municipais e da retoma da atividade física e de desporto presencial, e apesar da adoção das medidas de contingência anunciadas, se verificou a necessidade de encerrar temporariamente, por apenas alguns dias, aqueles equipamentos desportivos, cancelando pelo mesmo período de tempo as atividades físicas presenciais previstas ou a programar com intervenção municipal, na medida em que está em causa a adoção de medidas preventivas de índole sanitária, consideradas indispensáveis aos objetivos de completa segurança ao nível da prática desportiva, com intervenção municipal, que se mantêm em vigor até ser emitida nova informação sobre o assunto. -----

----- De seguida, informou que se vai manter o programa de distribuição gratuita de máscaras cirúrgicas no Concelho de Moimenta da Beira, sujeita a avaliação constante para decidir o momento em que se justifica tomar a decisão de o terminar. -----

----- Relativamente aos transportes escolares, apesar dos esforços feitos no âmbito da CIMDOURO, afirmou não ter sido ainda possível chegar a acordo com as operadoras de transportes, sublinhando as dificuldades que este processo encerra e os



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

constrangimentos que a ausência de transportes públicos cria na população em geral. --

----- **2. INTEMPÉRIES DE GRANIZO** – No que se refere às tempestades de granizo que assolaram a região e particularmente o Concelho de Moimenta da Beira, que causaram prejuízos avultados em diversas culturas, designadamente na fileira da maçã e da vinha, informou que houve uma reunião com responsáveis de municípios afetados, e respetivas associações de produtores, para avaliarem em conjunto a situação e delinearem estratégias para uma proposta a apresentar ao Ministério da Agricultura, que cumpra especialmente dois objetivos: minimizar os prejuízos ocorridos em consequência da queda de granizo, e implementar medidas preventivas, que possam prevenir os impactos de novos eventos. -----

----- Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente disse que se mantém empenhado em acompanhar de perto as medidas que estão a ser estudadas para a criação de melhores condições para os produtores, sejam de curto prazo ou de prevenção para o futuro, referindo-se, em particular, à necessidade do Estado garantir a sua presença nos seguros de colheitas, melhorando diversos aspetos, e concretamente os relacionados com a revisão das tarifas e com o grau de cobertura.-----

----- Após esta intervenção, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que, querendo, se pronunciassem. -----

----- Tomou a palavra o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, para manifestar preocupação com a chegada das temperaturas elevadas e, conseqüentemente, com o aumento previsível do risco de incêndios, referindo que esta



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmombeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

é uma realidade que assola o país, e em particular a nossa região, classificando, por isso, de importante a avaliação de uma estratégia que possa reduzir as falhas da resposta de emergência a este nível, uma vez que com a COVID-19 a capacidade de resposta pode ser colocada em causa. Sobre esta matéria solicitou, ainda, esclarecimentos sobre os serviços contratados pelo município, no âmbito da gestão e contenção de incêndios. -----

----- No uso da palavra, e relativamente ao espaço onde se realiza a feira quinzenal o referido Vereador disse que, dadas algumas abordagens feitas por populares, considera importante uma intervenção para melhorar aquela infraestrutura, considerando até que, num momento como o que vivemos, se torna necessário fazer uma intervenção de fundo de forma a permitir um aumento das condições de higiene e segurança. Pretende, por isso, saber se estão previstas essas intervenções e quando. Por último, considerando a conjuntura vivida atualmente no nosso país e como forma de premiar também as pessoas que, de uma forma genérica têm respeitado as recomendações da Direção Geral da Saúde, este Vereador questionou a Câmara Municipal sobre a possibilidade de a mesma poder vir a apoiar a saída da imagem do padroeiro São João, em cima de uma viatura que percorreria as ruas da freguesia, de forma a poder manter-se parte da tradição, sem colocar em causa a segurança de cada um dos habitantes do concelho. --

----- De seguida, o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, começou por reconhecer o trabalho bem feito na limpeza de matas e margens das estradas municipais, manifestando a seguir que é importante continuar as ações de sensibilização



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

para o cumprimento das medidas recomendadas pelas autoridades de saúde relacionadas com a pandemia COVID-19. Por último, questionou o Senhor Presidente sobre a posição dos produtores e das associações no que se refere ao processo de avaliação dos prejuízos provocados pelas tempestades de granizo. -----

----- Por sua vez, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, colocou três questões: a primeira pedindo um ponto de situação com a limpeza das matas dos proprietários que ainda não o fizeram; a segunda perguntando o que a Câmara Municipal está a pensar fazer relativamente à transferência de competências no setor da educação e a terceira questionando se as atividades promovidas pelos particulares que decorrem nos equipamentos públicos estão a ser pagas e se existe uma tabela de preços. -----

----- Respondendo ao Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o Senhor Presidente começou por dizer que foi contatada a Comissão de Festas e a Igreja Paroquial para realização de uma eventual Procissão no dia de S. João, tendo a Igreja dito que o evento em questão está proibido e que, por essa razão, não está disponível para o realizar. Neste contexto, o Senhor Presidente afirmou que o apoio da Câmara não é viável. Mais referiu que a COVID-19 pode vir a ter interferência na época de incêndios e esse facto causa apreensão. Disse, também, que está a ser preparada uma logística tendente a aumentar a capacidade de resposta na prevenção, na medida do possível. Finalmente, afirmou que do conhecimento que tem, o processo de limpeza das matas está concluído. No que se refere à feira quinzenal, afirmou que se deve manter no



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mesmo local, se possível melhorando as condições por via de intervenções pontuais. ----

----- Relativamente à questão levantada pelo Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, afirmou que a posição dos produtores e das associações tem sido, em geral, de acordo com as propostas apresentadas, salientado que, neste processo, vê com dificuldade e estranheza que não tenham apoiado a integração dos Municípios no processo de criação das linhas de apoio conjuntamente com o estado. -----

----- No que se refere às questões apresentadas pela Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, informou que os proprietários têm feito a limpeza das matas e que a informação que dispõe aponta para que tudo esteja a correr pela normalidade, fazendo notar o papel da GNR e da Fiscalização Municipal nas ações de sensibilização. Relativamente à transferência de competências, face às dificuldades inerentes ao tempo que o país atravessa, afirmou ter sido pedida uma reunião à DGESTE para avaliar a possibilidade de adiar a transferência desta competência prevista para o mês de setembro. Finalmente, informou que as atividades desenvolvidas por particulares nos equipamentos públicos estão sujeitas ao pagamento de taxas previstas em regulamento próprio. =====

ORDEM DO DIA**01. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA****01.01. SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA NÃO INTEGRADOS EM UNIDADES****ORGÂNICAS****02.01.04. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**114 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID-19 – Despacho – Pagamento de****Taxas – Suspensão do Prazo** =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 15 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que determina que o prazo de pagamento de taxas inerentes a qualquer bem ou serviço fique suspenso até ao dia 30 de setembro de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

115 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID-19 – Despacho – 3.ª Fase de**Desconfinamento – Ginásio Municipal / Sala de Musculação – Aulas de Fitness****(Workout)** =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 04 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que determina a reabertura do Ginásio do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal e o reinício das aulas de Fitness (*Workout*), no Estádio Municipal, com novas regras de segurança que se prendem com a diminuição da lotação e a restrição de permanência dos utentes no seu interior. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

116 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID-19 – Despacho - Ginásio Municipal/**Aulas de Fitness – Aprovação do Plano de Contingência** =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fazer parte integrante, que aprova o plano de contingência a aplicar ao funcionamento dos espaços de lazer, atividade física e desporto, designadamente das atividades relacionadas com a reabertura do ginásio municipal e o reinício das aulas de *fitness*. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS**02.03. DIVISÃO ADMINISTRATIVA****02.03.01. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****117 – 120/129/000 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES****DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO DE 2020/2021 –****Abertura de procedimento concursal de contratação – Aprovação** =====

===== Presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 15 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da necessidade da abertura de procedimento concursal para contratação de técnicos para o ano letivo de 2020/2021, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular nas áreas de Inglês, Música e Atividades Lúdico-Expressivas. -----

----- Nos termos da referida proposta, a celebração dos contratos com os candidatos admitidos só deve ocorrer caso a competência para a contratação se mantenha afeta aos municípios, devendo o dito procedimento prover o número de dez postos de trabalho. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os termos e



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

condições da aludida proposta, aprovando a abertura do respetivo procedimento concursal de contratação, nos termos legais. =====

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE****118 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020 – Alteração****orçamental – Inclusão da rubrica “Participação no IVA”** =====

===== Oriunda do Chefe da Divisão Económica e Financeira, PAULO ALEXANDRE MATOS FIGUEIREDO, presente à reunião a Informação n.º 05-2020/DEF/PF, datada de 8 de maio, último, com o seguinte teor: -----

----- *“O Orçamento do Estado para o ano de 2020 – Lei n.º 2/2020 de 31 de março, contemplou pela primeira vez no mapa XIX – Transferências para ao Municípios – Participação dos Municípios nos impostos do Estado, o valor da receita inerente à participação no IVA, que no nosso caso concreto o valor a receber no ano de 2020 ascende a 82.255 euros. -----*

----- *Considerando que o Orçamento Municipal para o ano de 2020 foi aprovado pela Câmara Municipal em 28 de outubro de 2019 e pela Assembleia Municipal em 13 de dezembro de 2019, o mesmo não contemplou o valor da receita inerente à participação no IVA. -----*

----- *Assim, e de acordo com a nota informativa da DGAL, sugerem a criação no classificador económico no orçamento da receita de uma rubrica específica “06.03.01.07 – participação no IVA – Art. 26.º - A da Lei n.º 73/2013” que possa incluir o montante em causa, e como o orçamento já tinha sido previamente aprovado, recorrer a uma alteração orçamental, dando conhecimento ao órgão deliberativo na reunião seguinte.” -----*

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de alteração orçamental, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser dado conhecimento da



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mesma à Assembleia Municipal, na sua próxima sessão. =====

119 - 230/262/000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTE AO ANO DE 2019 ==

===== Com vista a proceder a uma análise dos instrumentos de gestão financeira, nos termos e para efeitos do cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, presente à reunião a Prestação de Contas, referente ao ano de 2019, organizada de acordo com a Resolução do Tribunal de Contas, nº. 4/2001, de 18 de agosto, na sua redação atual. -----

----- Da análise das referidas contas, verificou-se que o montante das receitas arrecadadas foi de € 10.804.883,58 (dez milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos), correspondente a uma taxa de execução de 78,6%, do valor previsto no Orçamento, sendo o montante das despesas realizadas de € 10.777.652,34 (dez milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos), correspondente a uma taxa de execução de 78,38%, do valor previsto no Orçamento. É de realçar que havia transitado um saldo da Prestação de Contas, do ano de 2018, no valor de € 19.876,70 (dezanove mil, oitocentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos). -----

----- No que se refere ao Balanço, verifica-se que evidencia um total de € 56.934.471,17 (cinquenta e seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um euros e dezassete cêntimos) e um total de fundos próprios de € 34.121.062,28 (trinta e quatro milhões, cento e vinte e um mil e sessenta e dois euros e vinte e oito cêntimos), incluindo um resultado líquido de € 1.477.367,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sete mil, trezentos e sessenta e sete euros). -----

----- Relativamente às Operações de Tesouraria, do agregado da receita verifica-se um saldo de € 690.908,30 (seiscentos e noventa mil, novecentos e oito euros e trinta cêntimos). -----

----- Na recompilação dos respetivos saldos, verificou-se que, relativamente ao orçamento, transitam os seguintes saldos para a Prestação de Contas do ano de 2020: -

----- 1. Da conta da execução orçamental, transita o valor de € 47.107,94 (quarenta e sete mil, cento e sete euros e noventa e quatro cêntimos). -----

----- 2. Relativamente às Operações de Tesouraria, transita o valor de € 109.966,21 (cento e nove mil, novecentos e sessenta e seis euros e vinte e um cêntimos). -----

----- No Relatório de Gestão, apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara, é proposto que, de acordo com o disposto no ponto 2.7.3., do POCAL, o resultado líquido do exercício, no montante de € 1.477.367,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete euros), seja transferido para a classe 5, da seguinte forma: -----

----- a) Reservas legais (conta 571) - € 73.868,35 (setenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos); -----

----- b) Resultados transitados (conta 59) – € 1.403.498,65 (um milhão, quatrocentos e três mil, quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

----- Após a apresentação feita pelo Senhor Presidente dos documentos em discussão, com particular enfoque nos seus diversos aspetos fundamentais, o mesmo colocou-se à



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

disposição de todos os Senhores Vereadores para abordar de forma mais específica algum dos aspetos tratados, manifestando ao mesmo tempo disponibilidade para prestar os esclarecimentos requeridos, bem como responder a todas as questões que lhe possam ser colocadas. -----

----- Tomou a palavra o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, para ditar para a ata a seguinte declaração: -----

----- *“Tal como fez o Sr. Presidente também eu gostava, aproveitando a oportunidade, de fazer uma referência a todos que ao longo dos últimos tempos têm dedicado um pouco mais de si a combater a COVID-19, na medida em que a própria doença acabou por condicionar a apresentação deste documento de fecho das contas de 2019. Ainda que o documento se reporte ao ano anterior e não exatamente a 2020, documentalente o mesmo tem uma discussão que legalmente passou a ser diferida no tempo. Sobre o documento em si gostava de reforçar o que há uns anos a esta parte tenho feito: “este é um documento que tecnicamente é bom, é um documento esclarecedor e trata-se de um trabalho completo”. Este é assim o motivo pelo qual não me sentiria bem com um voto contra aquilo que aqui é apresentado. Ainda assim, este é um trabalho que reflete a concretização de uma série de perspetivas orçamentais das quais discordo, motivo que me leva a também não poder votar favoravelmente.-----*

----- *Quem escolhe submeter-se a eleições e fica com a missão de governar os destinos da nossa autarquia, como é natural - não faz tudo bem. Contudo e, num momento em que o atual Presidente da autarquia enfrenta uma das suas últimas prestações de contas, há também que reconhecer que há componentes factuais que na verdade são positivas - e há que reconhecê-lo. Ninguém pode pôr em causa que quando Vossa Excelência aqui chegou a dívida era de mais de 12 milhões de euros e que em 2019 a dívida está ligeiramente abaixo dos 5 milhões de euros.-----*

----- *Todos podemos ter diferentes perspetivas de como se alcança o melhor para o nosso concelho, mas há uma certeza que temos: dentro das diferentes perspetivas o que todos pretendemos é, acima de tudo,*



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que a nossa terra fique melhor - e disso eu não tenho qualquer dúvida. Desta forma, e sendo este um documento que nos dá tecnicamente a noção do respeito pelas políticas definidas no Orçamento Municipal de 2019, há alguns dados que devem por mim ser destacados como de particular atenção e para reflexão - se possível dados para corrigir no futuro. -----

----- O primeiro desses dados é o facto de a poupança corrente, em 2019, ter reduzido relativamente ao ano de 2018. Esta poupança, aliás, tem vindo a diminuir ao longo dos últimos quatro anos. -----

----- O segundo dos aspetos que deve ser por mim constatado está relacionado com o peso que a questão das águas continua a ter nas contas da nossa autarquia. Este é um problema grave que esperamos que, com a adesão ao novo grupo intermunicipal, possa vir a ser solucionado nos próximos anos. -----

----- O terceiro destaque que faço, como chamada de atenção, vai direto à questão do passivo de curto prazo que, ainda que tenha reduzido relativamente ao ano anterior, é em 2019 de cerca de 3,2 milhões de euros, quando em 2015 era de 2,7 milhões de euros. -----

----- A quarta nota pretende sublinhar o facto de, mais uma vez, considerando que não conseguimos respeitar a meta dos 85% de execução previstos na lei, estarmos obrigados a notificar uma série de instituições dando-lhes nota deste incumprimento. -----

----- Deixo ainda duas perguntas que me parecem pertinentes e que devem ser avaliadas pelo executivo: A primeira relacionada com o facto de o Revisor Oficial de Contas continuar a manter reservas relativamente ao valor do imobilizado existente e anterior a 2002, uma vez que continua a não existir um inventário aprovado com esses valores. Afinal quando vamos realizar o inventário e aprovar o documento? A segunda pergunta pretende obter resposta ao valor acumulado de provisões anuladas, uma vez que em 2019, as dívidas de terceiros em mora há mais de seis meses, permitiram que fossem anuladas provisões no valor de quase 67 mil euros". -----

----- Imediatamente a seguir, os Vereadores, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, ditaram para a ata a seguinte declaração conjunta: -----



2020.06.22

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- "Os vereadores eleitos pelo PSD abstêm-se na votação da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, referente ao ano financeiro de dois mil e dezanove. -----

----- De registar que entendemos que o documento da Prestação de Contas do ponto de vista técnico respeita a legislação, cumpre com todos os quesitos legais e todo o seu conteúdo é de fácil entendimento, está bem estruturado e tem a informação adequada à sua pretensão, nomeadamente no que diz respeito aos mapas e documentos. No entanto, não compreendemos toda a informação prestada sobre a Pandemia do COVID-19 neste documento de prestação de contas, que é relativo ao ano de dois mil e dezanove, com exceção no que diz respeito ao adiamento legal do prazo para discussão e votação do mesmo. -----

----- Quanto aos valores apurados, realçamos a redução do endividamento em **prejuízo da execução de obras** há muito exigidas e reclamadas pelas Juntas de Freguesias e pelos cidadãos, obras essas que inclusive são reconhecidas pelo executivo PS que ao longo dos últimos anos as tem orçado e programado nas GOP. -----

----- Na verdade, a estabilidade e a sustentabilidade das contas permitiam que em dois mil e dezanove a Câmara Municipal de Moimenta da Beira tivesse resolvido problemas ao nível do abastecimento de água em algumas Freguesias do Concelho (Sever e Castelo), requalificação de algumas estradas municipais (Mileu e Alvite), saneamento básico ("Hotel Piolho"- Baldos), requalificação de pavimentos em vários Bairros da Vila, requalificação do edifício e pavimento da Central de Camionagem (porta de entrada de muitas pessoa), requalificação do espaço da Feira, entre outras, mantendo a política de baixar o endividamento de forma gradual e sustentada. -----

---- Assim, entendemos que o executivo PS falhou na execução do seu programa e nas respostas a dar aos cidadãos." -----

----- Após a intervenção dos Vereadores supra mencionados, o Senhor Presidente esclareceu as questões que foram colocadas, colocando de seguida o assunto à votação: -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta as explicações constantes do Relatório de Gestão, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, com base nas declarações de voto anteriormente transcritas, APROVAR a prestação de contas respeitante ao ano de 2019, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo os respetivos documentos serem remetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, tendo em conta o disposto na alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta constante do relatório de gestão, apresentada pelo Senhor Presidente, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do ponto 2.7.3.1., do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro, no sentido do resultado líquido do exercício, no montante de € 1.477.367,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete euros), seja transferido para a classe 5, da seguinte forma: -----

----- a) Reservas legais (conta 571) - € 73.868,35 (setenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos); -----

----- b) Resultados transitados (conta 59) – € 1.403.498,65 (um milhão, quatrocentos e três mil, quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos). =====

120 - 230/999/000 – FONSECA, PAIVA, CARVALHO & ASSOCIADO - AUDITOR



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**EXTERNO – Situação Económica e Financeira do Município - Relatório do 2.º****Semestre de 2019** =====

===== Oriundo da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas identificada em epígrafe, presente à reunião o relatório sobre a informação financeira do 2.º semestre de 2019, datado de 15 do corrente mês, que nesta ata se considera transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, devendo este assunto ser enviado à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d), do n.º. 2, do artigo 77º., da Lei n.º. 73/2013, de 3 de setembro. =====

02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**121 – 130/151/000 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Interesse de****adquisição do lote de terreno n.º 52** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 27 de abril, último, exaradas a folhas 56 a 58, ponto 091, deste livro de atas, em que foi deliberado manter a deliberação tomada na reunião de 16 de março, último, presente à reunião uma comunicação da empresa TERRASROGER - Terraplanagens, Lda., registada em 08 do corrente mês, sob o n.º 2687, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que aceita adquirir o lote n.º 52, nos termos propostos pela Câmara Municipal, desistindo da pretensão de aquisição do lote n.º 53, anteriormente demonstrada. -----

----- Sobre o assunto em causa, o Senhor Presidente recordou que o Órgão Executivo,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

em sua reunião ordinária, realizada em 27 de abril, último, tinha deliberado manter a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 16 de março de 2020, no sentido de alienar à referida empresa TERRASROGER o lote n.º 52, com a área de 2.338,70 metros quadrados, nas condições estabelecidas no n.º 9.º, do artigo 6.º, do Regulamento do Parque Industrial, pelo preço de € 5,00/metro quadrado, num valor total de € 11.693,50 (onze mil, seiscentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO: Após as explicações e esclarecimentos do Senhor Presidente sobre o assunto em questão, designadamente a necessidade de chegar a acordo com os proprietários dos lotes números 52 e 53, com vista a cedência de área destinada a facilitar o acesso aos mesmos, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 27 de abril, último, exarada a folhas 56 e 58, ponto 091, deste livro de atas, no sentido de alienar à empresa TERRASROGER - Terraplanagens, Lda., o lote n.º 52, do Parque Industrial, nos termos e condições ali exaradas. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, proceder à alteração do respetivo alvará de loteamento, com vista a compatibilizar os referidos lotes números 52 e 53 com os termos e condições alcançados no acordo estabelecido. =====

122 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Alienação do lote de terreno n.º 71 – Libertação de garantia bancária =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 29 de abril de 2019, exarada a folhas 168 a 170, ponto 108, do livro de atas 158, em



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que foi deliberado alienar, por ajuste direto, aos Senhores Luís Manuel Caseiro Guedes e José Paulo de Oliveira Augusto o lote n.º 71, do Parque Industrial, com uma área de 3.114,8 metros quadrados, pelo preço de € 5,00/metro quadrado, num valor total de € 15.574,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e quatro euros), e que, para garantir o eventual incumprimento das condições contratuais, designadamente a não construção da unidade a implantar no terreno, os adquirentes apresentem uma caução, no momento da celebração da escritura de compra e venda, na modalidade de garantia bancária, no valor de € 15.574,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e quatro euros), correspondente ao valor da aquisição, presente à reunião, o parecer n.º 06.20, do GABINETE JURÍDICO, datado de 15 do corrente mês, informando que o imóvel já se encontra construído e que foi emitida a licença de utilização n.º 27/2020, datada de 15 do corrente mês, razão pela qual entende que estão reunidas as condições para que o executivo camarário delibere no sentido de extinguir a referida garantia bancária. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à libertação da referida garantia bancária. =====

02.04.04. TESOURARIA**123 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 19 que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.222.108,93 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, cento e oito euros e noventa e três cêntimos), assim discriminado: -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a) Dotações Orçamentais € 1.184.647,27

b) Dotações não Orçamentais € 37.461,66**TOTAL: € 1.222.108,93****02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO****124 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento =====**

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, “PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS” e “PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: =====

----- AGOSTINHO LOURENÇO AUGUSTO, para legalização de um armazém, sito no lugar denominado Macieira, freguesia de Vilar, a que se refere o Proc.º 58.17; -----

----- JOSÉ MARIA SANTOS MOUTINHO, para reconstrução de um edifício destinado a arrumos, sito na Rua da Fonte, freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º 25.20. ---

PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: =====

----- RUI DANIEL DA SILVA ALMEIDA, para alteração ao projeto de construção de uma



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Abrunhais, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 17.19; -----

----- NUNO DUARTE PEREIRA DA FONSECA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Abrunhais, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 12.20. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

125 – 360/991/18.20 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –

Certidão de compropriedade =====

===== Oriundo da Firma RUI CUNHA, GLÓRIA RIBEIRO & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS,RL, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 63-OS/DOSU/2020, datada de 08 do corrente mês, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====

126 – 360/991/21.20 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –

Certidão de compropriedade =====

===== Oriundo da Senhora MARIA CELESTE XAVIER PINTO JUBILADO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 68-OS/DOSU/2020, datada de 16 do corrente mês, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====

02.05.04. GABINETE DE AMBIENTE, ENERGIA E FLORESTAS**127 - 150/192/000 - PEDREIRA DE GRANITO N.º 6814 - TERRA DA NAVE - Pedido****de parecer para licenciamento** =====

===== No seguimento do pedido de emissão de parecer necessário à instrução do processo de licenciamento da exploração acima mencionada, solicitado pela Direção-Geral de Energia e Geologia, presente à reunião a informação com o n.º 34-LS/DOSU/2020, do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, datada de 17 do corrente mês, com o seguinte teor: -----

----- "A presente informação surge perante a solicitação da Direção Geral de Energia e Geologia - DREG, para que, (nos termos do estabelecido na alínea c), do n.º 7, do art.º 28.º, do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro), a Câmara Municipal de Moimenta da Beira se pronuncie sobre o pedido de licenciamento de uma pedreira que lhe foi apresentado por Construções Pardais – Irmãos Monteiro, Lda.. -----

----- Em causa está um processo instruído pela referida empresa na DREG, relativo à pedreira de granito, com o número atribuído 6814, denominada de "TERRA DA NAVE", localizada na União de Freguesias de Pera Velha, Aldeia de Nacomba e Ariz. -----

----- Segundo o Plano Diretor Municipal atualmente em vigor, a área da pedreira, (na sua grande



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

maioria, neste caso, cerca de 97%), localiza-se em Categoria Operativa - Solo Rural, Categoria Funcional – Espaço Florestal de Produção, e, em cerca de 3%, em Categoria Operativa - Solo Rural, Categoria Funcional – Espaço AGRÍCOLA. -----

----- Relativamente a Espaços Florestais, nomeadamente, em Espaços Florestais de Produção, (de acordo com o estipulado na alínea g), do ponto 2, do art.º 38.º, do Regulamento do PDM em vigor), é admissível a "exploração de recursos geológicos...". -----

----- Quanto a Espaço Agrícola, (de acordo com o estipulado na alínea h), do ponto 2, do art.º 35.º, do Regulamento do PDM em vigor), é admissível a "Exploração de Recursos Geológicos do domínio público e nas áreas identificadas na Planta de Ordenamento como Áreas Potenciais". Neste caso em concreto, não se trata de uma área identificada na Planta de Ordenamento do PDM, como "Áreas Potenciais de Recursos Geológicos". -----

----- Perante o exposto, deverá pois a Câmara Municipal pronunciar-se sobre o pedido de licenciamento da pedreira em causa." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao licenciamento da referida pedreira. =====

128 - 150/192/000 - PEDREIRA DE GRANITO N.º 6601 - CORGA LARGA - Pedido de parecer para licenciamento =====

===== No seguimento do pedido de emissão de parecer necessário à instrução do processo de licenciamento da exploração acima mencionada, solicitado pela Direção-Geral de Energia e Geologia, presente à reunião a informação com o n.º 35-LS/DOSU/2020, do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, datada de 17 do corrente mês, com o seguinte teor: -----

----- " A presente informação surge perante a solicitação da Direção Geral de Energia e Geologia - DREG, para que, (nos termos do estabelecido na alínea c), do n.º 7, do art.º 28.º, do Decreto-Lei n.º



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

270/2001, de 6 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro), a Câmara Municipal de Moimenta da Beira se pronuncie sobre o pedido de licenciamento de uma pedreira que lhe foi apresentado por Granitos ACM – Unipessoal, Lda.. -----

----- Em causa está um processo instruído pela referida empresa na DREG, relativo à pedreira de granito, com o número atribuído 6601, denominada de "CORGA LARGA", localizada na Freguesia de Caria. -----

----- Recorda-se que, a pedido da Granitos ACM - Unipessoal, Lda., em dezembro de 2015, foi emitida pela Câmara Municipal uma declaração a apontar que a mesma área, (ocupada já pela pedreira em causa), reunia condições para que nela pudesse vir a ser autorizada a exploração de recursos minerais do solo e subsolo. -----

----- Entretanto, atenda-se que, também a pedido da DREG, (embora noutro âmbito), em sua reunião ordinária ocorrida em 14/05/2018, a Câmara Municipal emitiu parecer favorável a este mesmo pedido de licenciamento. -----

----- Segundo o Plano Diretor Municipal atualmente em vigor, a área da pedreira localiza-se em Solo Rural, na sua totalidade, em Área Potencial de Recursos Geológicos. -----

----- Relativamente a Espaços de Recursos Geológicos, de acordo com o estipulado no ponto 1, do art.º 45.º, do Regulamento do PDM em vigor, "Os espaços pertencentes a esta categoria destinam -se à exploração dos recursos minerais do solo e subsolo...". -----

----- Perante o exposto, deverá pois a Câmara Municipal pronunciar-se (novamente) sobre o pedido de licenciamento da pedreira em causa." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao licenciamento da referida pedreira. =====

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL**02.06.06. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO****129 - 710/712/000 – OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES – Regulamento Interno de**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**Organização e Funcionamento do Projeto de Férias Desportivas e Culturais** =====

===== Presente à reunião o regulamento interno de organização e funcionamento do projeto de férias desportivas e culturais, acompanhado do respetivo projeto pedagógico e de animação, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, para análise e eventual aprovação. -----

----- A propósito, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, congratulou-se com a apresentação deste regulamento e da inclusão dos questionários aos participantes e aos encarregados de educação sobre o grau de satisfação das férias desportivas e culturais, que considerou importante para uma melhoria do funcionamento destas atividades. -----

----- Sobre esta questão, o Senhor Presidente afirmou ter ficado contente com a posição da Vereadora atrás mencionada, sublinhando ainda que se tem verificado ao longo dos últimos anos uma melhoria contínua no funcionamento destas atividades, que muito beneficia os jovens que nela participam. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido regulamento interno de organização e funcionamento do projeto de férias desportivas e culturais, bem como o respetivo projeto pedagógico e de animação, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 12H45. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,